



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO LO Nº 185/2019

L I C E N Ç A A M B I E N T A L



O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso II da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953 de 23 de fevereiro de 2016, concede à empresa VALE S.A., CNPJ 33.592.510/0034-12, Licença de Operação, para a atividade principal de postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, (Capacidade de armazenagem: 400m³), autorizando a sua operação após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as respectivas medidas de controle ambiental condicionantes estabelecidas, localizada na LAT/Y 617.177 LONG/X 7.770.146, no Município de Nova Lima, no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de Nº 00237/1994/116/2018, e decisão da Câmara de Atividades Industriais - CID, em reunião do dia 25/11/2019.

☐

Sem condicionantes

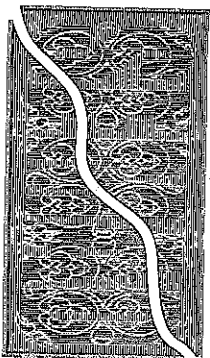
☒

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DO ANEXO I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS)).
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 25/11/2029.



Belo Horizonte, 28 de novembro de 2019.
Nathália Luiza Fonseca Martins
Masp. 1392543-3
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Central Metropolitana
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Central Metropolitana

team
FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

IEF
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL